



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1235/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, que sejam providenciadas legendas no vídeo do Hino Municipal de Divinópolis, exibido tradicionalmente na primeira reunião ordinária de cada mês, durante as sessões plenárias da Câmara Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 06 de maio de 2025.

VÍTOR COSTA
Vereador – PT
Câmara Municipal de Divinópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão visa assegurar a plena observância aos princípios da acessibilidade, inclusão social e respeito à dignidade da pessoa humana, especialmente no tocante à promoção dos direitos das pessoas com deficiência auditiva, que hoje enfrentam barreiras na participação igualitária dos ritos e símbolos do Legislativo Municipal.

Tal medida está em harmonia com o que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a qual impõe ao Poder Público o dever de garantir o acesso à informação em formatos acessíveis, incluindo legendas em conteúdos audiovisuais de natureza institucional. Portanto, legendar o Hino Municipal é uma medida simples, de baixo custo e elevado valor simbólico e social, que fortalece o papel institucional da Câmara enquanto espaço democrático, plural e inclusivo. Nestes termos, justifico a presente indicação.

VÍTOR COSTA

Vereador – PT

Câmara Municipal de Divinópolis

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G96**VGK****DNY****6Y3**